



**Termo de Dispensa de Licitação**  
**Dispensa de Licitação nº 013/2024**  
**Despacho**

O Prefeito Municipal de Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição, conforme a seguir descrito.

### 1. DA BASE LEGAL – FUNDAMENTAÇÃO

**Dispensa de Licitação**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, artigo 75, inciso II. Em consonância com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica da administração municipal.

### 2. DO OBJETO

A presente Dispensa de Licitação, tem por objeto:

**Aquisição de eletrodomésticos para suprir a demanda das turmas de turno integram EMEI Sementinha do Saber – Pré escola.**

### 3. DA ESCOLHA DAS EMPRESAS

A escolha das empresas atende ao solicitado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer, deste Município de Vila Maria, bem como com base nas cotações de preços realizadas entre as três empresas do ramo com interesse em contratar, conforme a seguir:

Empresa 01: Benoit Eletrodomésticos LTDA, CNPJ:87.296.026/0080-00  
Empresa 02: Amerika Máquinas e Ferramentas, CNPJ: 00.883.592/0001-37  
Empresa 03: Magazine Luiza S.A, CNPJ: 47.960.950/0001-21  
Empresa 04: Loja Certel, CNPJ: 89.777.692/0105-89  
Empresa 05: Loja Refrisol, CNPJ: 02.551.354/0001-50  
Empresa 06: Clara eletro, CNPJ: 07.894.891/0004-69  
Empresa 07: Carrefour, CNPJ 45.543.915/0846-95  
Empresa 08: Leona Comercio Online De Equipamentos LTDA, CNPJ 37.468.951/0001-08  
Empresa 09: Loja Eletrolux, CNPJ: 13.986.197/0001-21

Item	Descrição	Emp. 01	Emp. 02	Emp. 03	Emp. 04	Emp. 05	<b>Emp. 06</b>	Emp. 07	Emp. 08	Emp. 09
1	Forno de assar industrial		<b>2.359,00</b>	2.411,13	2.497,55					
2	Refrigerador 3 portas	<b>7.400,00</b>		7.999,90			10.030,20			
3	Batedeira planetária	<b>550,00</b>	2.599,00							599,00
4	Espremedor de suco	<b>250,00</b>	269,00			472,09				
5	Fogão Industrial 6 bocas		<b>1.790,00</b>					2.599,99	1.840,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

#### 4. DA MELHOR PROPOSTA – EMPRESA VENCEDORA

Após análise dos orçamentos apresentados, ficou decidido, que a melhor proposta apresentada em cada item foi das empresas:

**Item 1 e 5: Amerika Máquinas e Ferramentas, CNPJ: 00.883.592/0001-37**

**Item 2, 3 e 4: Benoit Eletrodomésticos LTDA, CNPJ:87.296.026/0080-00**

#### 5. DA CONTRATAÇÃO

Com base no presente procedimento licitatório, modalidade de Dispensa de Licitação, já justificada anteriormente, bem como com observância as demais cautelas legais, **autorizo a contratação dos produtos** das empresas que apresentaram a melhor proposta acima referida em cada item.

PUBLIQUE-SE SÚMULA DESTE DESPACHO.

Vila Maria/RS, 22 de fevereiro de 2024.

**MAICO SERAFINI BETTO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

## JUSTIFICATIVA PARA NÃO PUBLICAÇÃO DE INTENSÃO DE DISPENSA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

Em razão do disposto no § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se a opção pelo procedimento de ausência de divulgação do aviso de dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial em virtude de que o processo de compra direta por dispensa de licitação traz maior celeridade na condução do processo, uma vez que exonera a produção de editais, a publicação de etapas processuais, a análise, classificação e julgamento de proposta, sessões públicas e outros procedimentos inerentes somente aos processos licitatórios. No que se refere a economicidade a administração verificou que, através das pesquisas de preço realizadas e pela obtenção das propostas para a aquisição, o valor obtido reflete valores compatíveis com os preços de mercado, sendo aferida a proposta mais vantajosa para a administração aquela constante no menor preço obtido entre as propostas dos fornecedores que manifestaram interesse na prestação dos serviços. Além disso, foi realizada consulta ao Licitacon, e juntados contratos realizados pela administração pública que demonstram que o valor a ser contratado está de acordo com o praticado no mercado. Em suma, em vista da necessidade imediata da aquisição, para atender a demanda dos alunos do turno integral da EMEI Sementinha do Saber, o qual já estão frequentando a escola, justifica-se a não publicação.

Vila Maria/RS, 22 de fevereiro de 2024.

**MAICO SERAFINI BETTO**  
Prefeito Municipal